



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 183/2025
Data emissão: 14/05/2025
Hora: 13:50
Responsável: Nerceu de Souza
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2878/2025

Data 12/05/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.	
4.4.90.52 (3372) (871)	Equipamentos e Material Permanente	1.354.000,00
Total.....		R\$ 1.354.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
871	Programa Estradas da Produção – Caminhos para o desenvolvimento – Convênio SEAB Ofício nº 405/2025 DG	1.354.000,00
Total.....		R\$ 1.354.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2025.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2878/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento do município de Três Barras do Paraná.

A conta criada é para contabilizar despesas oriundas da aquisição de equipamentos rodoviários (02 dois caminhões basculantes novos).

Os recursos são oriundos de convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Para podermos iniciar o processo licitatório, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2025.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 310/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 12 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2878/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício